



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.365, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de julho de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
17.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	01753		LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	25.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2165	01	01754		RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	6.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							31.000,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00		0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							0,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA					
UNIDADE	:	17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2164	3				LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	25.000,00	
15.452	5001.2165	3				RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	6.000,00	
TOTAL GERAL							31.000,00	